



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

DECLARAÇÃO NÃO PASSIVEL DE LICENCIAMENTO (CLASSE 0)

Nº 038/2025

DECLARA, por requerimento do (a) empreendedor (a) **MARIA ROSA DE SOUZA, CPF Nº ***.455.916-**, que foram protocolados os Formulários de Caracterização do Empreendimento – FCE, sob os números 12.792/2023 e 9.166/2024, para o licenciamento ambiental do empreendimento: FAZENDA SANTO ANTÔNIO E SÃO JOSÉ, LUGARES BOA VISTA, LAGOA SECA, SÃO FRANCISCO DE ASSIS – MATRÍCULA Nº 76.794, localizado no município de Patrocínio-MG; para as atividades: CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA, CÓDIGO G-01-03-1, EM UMA ÁREA DE 2,265 HECTARES; cujos parâmetros são inferiores àqueles descritos na Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de Fevereiro de 2017, não sendo, portanto, passível de licenciamento pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.**

Declara ainda que o requerente não está desobrigado de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para captação de águas públicas e autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, assim como da anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.

Válida por 05 anos – 28/04/2030.

PATROCÍNIO, 28 DE ABRIL DE 2025.

VIA ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NA SECRETARIA

FÁBIO DE CASSIO TOREZAN
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANEXO I – CONDICIONANTES

ITEM	DESCRIÇÃO DA CONDICIONANTE	PRAZO
01	Em caso de utilização de agrotóxicos e afins, construir depósito para armazenamento dos mesmos e embalagens vazias, conforme NBR 9843 e apresentar relatório técnico-fotográfico, com ART.	90 dias após o início das atividades
02	Realizar o gerenciamento dos resíduos sólidos (separação, armazenamento temporário e destinação adequada quanto ao tipo de resíduo) gerados no empreendimento e manter em arquivo os comprovantes de destinação para fins de posteriores fiscalizações.	Durante a vigência desta DNP
03	Informar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio, qualquer ampliação ou novas atividades desenvolvidas pelo empreendimento, conforme Decreto Municipal nº 3.372/2017.	Durante a vigência desta DNP
04	Promover a conservação das Áreas de Preservação Permanente e demais áreas protegidas	Prática contínua